

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 50000.013989/2022-11. Contrato de Arrendamento nº 09/2024-MPOR, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a empresa USINA PETRIBU S/A, CNPJ nº 10.645.075/0005-07, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08, e da Autoridade Portuária PORTO DO RECIFE S/A, CNPJ nº 04.417.870/0001-11. Do objeto: arrendamento de área, infraestrutura e instalação pública localizada no Porto Organizado do Recife, no Estado do Pernambuco, denominada REC09, com 7.759,39 m<sup>2</sup> (sete mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e nove centésimos de metro quadrado), sendo constituída pelos terrenos nos quais estão e serão implantados os equipamentos e edificações a serem utilizados na movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral, conforme regras previstas no Contrato e em seus Anexos. Data da Assinatura: 20/12/2024. Da vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assunção, nos termos e condições previstos no Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, o Secretário Nacional de Portos Alex Sandro de Ávila; pela empresa USINA PETRIBU S/A, a Diretora Daniela Petribú Ribeiro Oria; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral Eduardo Nery Machado Filho; e pela Autoridade Portuária do Porto do Recife, o Diretor-Presidente Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

